

PROTOCOLADO EM
19/09/18



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 14/2018

O Vereador que abaixo subscreve, integrante da bancada do PP, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam fornecidas pelo Prefeito Municipal as seguintes informações e encaminhado à esta Casa:

1. **Cópia do Contrato e/ou Termo de Parceria, ou qualquer outro documento firmado entre a Prefeitura de Dona Francisca e a Empresa que está gerenciando as atividades escolares do Município;**
2. **Quaisquer documentos anexos do Contrato/Termo de Parceria que informem o prazo de duração da Parceria, o número de profissionais contratados em cada setor ou área de atuação, e o valor de despesa mensal a ser pago em virtude do regime de mútua cooperação.**

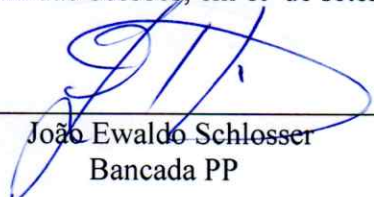
JUSTIFICATIVA

Justificando o referido pedido uma vez que é atividade do Poder Legislativo, por intermédio de seus Vereadores, exercer a fiscalização financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, conforme disposto na Carta Magna de 1988, em seu art. 31, §1º, acompanhando a execução do orçamento e verificando a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Lembramos que o prazo regimental para resposta dos Pedidos de Informação é de 15 (quinze) dias, conforme apregoa o disposto no art. 194, §1º do Regimento Interno desta Casa.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2018.



João Ewaldo Schlosser
Bancada PP

PROTOCOLADO EM
19/09/18



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 14/2018

O Vereador que abaixo subscreve, integrante da bancada do PP, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam fornecidas pelo Prefeito Municipal as seguintes informações e encaminhado à esta Casa:

1. **Cópia do Contrato e/ou Termo de Parceria, ou qualquer outro documento firmado entre a Prefeitura de Dona Francisca e a Empresa que está gerenciando as atividades escolares do Município;**
2. **Quaisquer documentos anexos do Contrato/Termo de Parceria que informem o prazo de duração da Parceria, o número de profissionais contratados em cada setor ou área de atuação, e o valor de despesa mensal a ser pago em virtude do regime de mútua cooperação.**

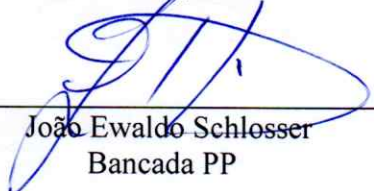
JUSTIFICATIVA

Justificando o referido pedido uma vez que é atividade do Poder Legislativo, por intermédio de seus Vereadores, exercer a fiscalização financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, conforme disposto na Carta Magna de 1988, em seu art. 31, §1º, acompanhando a execução do orçamento e verificando a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Lembramos que o prazo regimental para resposta dos Pedidos de Informação é de 15 (quinze) dias, conforme apregoa o disposto no art. 194, §1º do Regimento Interno desta Casa.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2018.



João Ewaldo Schlosser
Bancada PP